



PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

EDITAL 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte aos estudantes universitários e de nível técnico de Córrego do Bom Jesus e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, vem por meio deste convocar todos os estudantes universitários e de nível técnico que estudam de modo **PRESENCIAL** em outros municípios para se cadastrarem junto a Secretaria Municipal de Educação para o Programa de Auxílio Transporte Técnico Universitário, nos termos da Lei Municipal 900/2005 e do Decreto Municipal 441 de 10 de janeiro de 2022.

1. DOPRAZO

O prazo para o cadastramento se inicia no dia **17 de janeiro** e se encerrará no dia **10 de fevereiro de 2022**.

Os interessados deverão preencher a Ficha de Cadastro e entregá-la, juntamente com a documentação exigida, até o prazo supramencionado, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Escola Municipal Monsenhor Afonso Ligório Rosa, situada a Rua Antônio Silva Oliveira 250, centro, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de Cadastro devidamente preenchida;
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
- c) Cópia do comprovante de residência no Município de Córrego do Bom Jesus atualizado (no máximo 90 dias);
- d) Cópia do comprovante de matrícula em **CURSO PRESENCIAL**.

3. DA RESPONSABILIDADE

Toda declaração ou documento apresentada será verificada e, constatando-se fraude, ficarão os responsáveis sujeitos às penalidades previstas em lei.

O estudante universitário que se cadastrar em outros Municípios terá seu cadastro e benefício automaticamente cancelado neste Município.

4. DO RESULTADO

A obtenção do auxílio transporte se dará mediante o preenchimento de todos os requisitos exigidos na Lei 900/2005 e no Decreto 441/2022, sendo que a ausência de qualquer dos documentos invalida a solicitação de auxílio.

Os resultados serão divulgados até o dia **14 de fevereiro**.

Os candidatos não aprovados poderão recorrer oficialmente entre os dias **15 e 16 de fevereiro de 2022**. O resultado dos recursos, bem como resultado final será divulgado em **18 de fevereiro de 2022**.

5. DA VALIDADE

Os resultados das solicitações terão validade apenas durante o primeiro semestre letivo de 2022, não se aplicando aos períodos de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 13 de janeiro de 2022.

Adair Aparecida de Moraes e Silva
- Secretaria Municipal de Educação -



Município de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2021 - 2024

FICHA DE CADASTRO			
PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE TÉCNICO/UNIVERSITÁRIO – 2022			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG			
TIPO DE ENSINO:	☐ Curso Técnico	☐ Curso Universitário	PROTOCOLO: _____/2022
Nome:			
RG:		CPF:	
Datadenasc.: ____/____/____	Título de Eleitor:		Zona:
Endereço:			Nº:
Bairro:			
E-mail:			
Celular:		Recado:	
Conta Bancaria:	Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Instituição de Ensino:			
Município:		Curso:	
Total de Períodos:		Período Atual:	
Município de Córrego do Bom Jesus, aos ____ de ____ de ____.			
_____ Assinatura			

FICHA DE CADASTRO			
PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE TÉCNICO/UNIVERSITÁRIO – 2022			
COMPROVANTE DE CADASTRO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG			
TIPO DE ENSINO:	☐ Curso Técnico	☐ Curso Universitário	PROTOCOLO: _____/2022
Nome:			
RG:		CPF:	
Instituição de Ensino:			
Município:		Curso:	
CAMPO PARA PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Município de Córrego do Bom Jesus, aos ____ / ____ / ____			
_____ Assinatura		CARIMBO	